



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/21

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

1) Suprime o parágrafo 4º do artigo 10.

Art. 10 [...]

[...]

§4º O Prefeito Municipal, a qualquer tempo, poderá alterar a indicação dos seus representantes no Conselho Deliberativo.

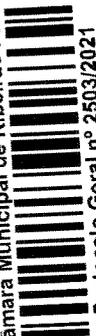
Sala das Sessões, 27 de maio de 2021


DUDA HIDALGO
VEREADORA




COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
VEREADORA



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 2503/2021
Data: 27/05/2021 Horário: 15:05
LEG - Emenda nº 5 - PLC 43/2021



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir a segurança e estabilidade do mandato.